



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

**CHAMADA PÚBLICA 01/2021**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA CASA DE OSWALDO CRUZ**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**  
**TURMA 2021**

O **Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência** tem como proposta a reflexão crítica sobre a interface entre ciência e sociedade, levando em consideração a multidimensionalidade e as mudanças que ocorrem ao longo do tempo na relação entre essas duas instâncias. Nessa perspectiva, a ampliação da participação de cidadãos nos debates sobre questões da ciência, tecnologia e saúde e o papel do profissional da divulgação e popularização da ciência são desafios a serem abordados. Em sua concepção, a Especialização tem como orientação a formação interdisciplinar desenvolvida por uma equipe multiprofissional, buscando a articulação de conhecimentos e ferramentas que possibilitem a análise e a proposição de estratégias e produtos de divulgação e popularização da ciência.

Nessa proposta, busca-se propiciar aos alunos a ampliação de conhecimentos por meio da participação em disciplinas, atividades práticas, estudos temáticos, seminários e visitas técnicas, que abrangem a formação de profissionais qualificados para atuar na mediação entre a ciência e a sociedade.

**Coordenação:** Carla Gruzman e Luís Amorim

**Coordenação Pedagógica:** Anderson Boanafina

### **1- Modalidade do Curso**

Pós-graduação em nível de Especialização – Modalidade Presencial.

O curso se dará de forma tradicional, não excluindo a utilização de meios tecnológicos disponíveis em virtude das incertezas da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como as determinações das autoridades competentes no que tange as políticas de isolamento social.

### **2- Objetivo do Curso**

Formar especialistas que possam atuar na presente e crescente demanda de mediação entre a ciência, a tecnologia e a sociedade, incorporando a reflexão crítica sobre os processos e produtos da divulgação e popularização da ciência.

#### **Objetivos Específicos:**

- Compreender os processos gerais da divulgação e popularização da ciência, a fim de adquirir conhecimentos na área para o desenvolvimento de atividades profissionais de âmbito prático e/ou acadêmicas;
- Aprofundar as reflexões sobre os espaços sociais de cultura, de divulgação da ciência e tecnologia e de promoção da saúde;
- Desenvolver capacidade crítica para analisar e propor estratégias, processos e produtos da divulgação e popularização da ciência;
- Relacionar diversas perspectivas sobre o panorama atual da divulgação e popularização da ciência em nível nacional, latino-americano e internacional.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

### 3- Carga Horária

Mínimo de 390 horas presenciais.

### 4- Perfil do Candidato

O curso é destinado a portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, sendo seu público-alvo: museólogos e outros perfis ligados a museus e centros de ciência, cultura e arte; comunicadores; jornalistas; cientistas; educadores; sociólogos; cenógrafos; produtores culturais; professores de ciências licenciados (nível superior) e demais profissionais que atuam, seja no âmbito prático ou no acadêmico, na área da divulgação da ciência, da tecnologia e da saúde, da comunicação pública da ciência e da popularização científica.

### 5- Descrição do Curso

A estrutura curricular é constituída por cinco (5) módulos, com disciplinas obrigatórias e eletivas que são oferecidas ao longo do curso. O Módulo I aborda aspectos históricos e conceituais de áreas de conhecimento que formam o campo da divulgação e popularização da ciência; o Módulo II propõe discussão introdutória sobre metodologia de pesquisa e oficinas instrumentais que irão contribuir de forma prática para a interpretação e elaboração de textos acadêmicos; o Módulo III é composto por um ciclo de seminários que abrange assuntos variados, fomentando a reflexão crítica sobre aspectos relacionados às práticas da divulgação e popularização da ciência; o Módulo IV apresenta um conjunto de disciplinas eletivas, que irá contribuir para o interesse específico do perfil do aluno, de acordo com a temática de seu trabalho final. O quinto módulo propõe o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso-TCC.

Os discentes devem, ao final do curso, apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso. O discente será orientado por ao menos um docente do curso e o TCC poderá ser uma monografia sobre tema ligado à Divulgação e Popularização da Ciência ou o desenvolvimento de um produto ou processo de Divulgação e Popularização da Ciência, com relatório incluindo discussão e problematização embasada sobre o desenvolvimento do produto ou processo.

### 6- Titulação

A Casa de Oswaldo Cruz outorgará certificado de **Especialista em Divulgação e Popularização da Ciência** aos alunos que forem considerados aprovados.

**Observação:** O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos concluintes após a apresentação do Diploma de Graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.

### 7- Vagas oferecidas

Serão oferecidas **20 vagas** para a seleção, sendo que o preenchimento total de vagas não será obrigatório. Das vagas destinadas ao Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

Quadro de Vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (Pretos e pardos) ou Indígenas	Ampla Concorrência
20	01	03	16

## 8. AÇÕES AFIRMATIVAS

**8.1.** Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros - pretos e pardos - ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos II e III). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

**8.1.1.** Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos II e III).

**8.1.2.** A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

**8.1.3.** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**8.2.** Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

**8.2.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

**8.2.2.** Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

**8.2.3.** O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam desta Chamada Pública.

**8.2.4.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.coc.fiocruz.br](http://www.coc.fiocruz.br), na data de homologação das inscrições, conforme o Calendário (Item 9).



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

**8.2.5.** Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência.

**8.2.6.** Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

**8.2.7.** As vagas definidas no item 7 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**8.3.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**8.3.1.** O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos Negros (pretos e pardos) e Indígenas.

**8.3.2.** O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam desta Chamada Pública.

**8.3.3.** Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

**8.3.4.** As vagas definidas no item 7 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**8.4.** O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas a Negros ou Indígenas.

**8.5.** Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

## 9 - Calendário

Evento	Datas
Inscrição e envio de documentos de forma online	07 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021
Homologação das inscrições	02 de março de 2021
<b>1ª etapa do processo seletivo</b>	
Resultado da análise da Carta, do Pré-Projeto e do Currículo (site da COC)	10 de março de 2021
Recurso – 1ª Etapa	12 de março de 2021
Resultado do recurso (por e-mail)	15 de março de 2021
Divulgação do Calendário de Entrevista	16 de março de 2021
<b>2ª etapa do processo seletivo</b>	
Entrevista	18 e 19 de março de 2021
Resultado da entrevista	22 de março de 2021
Recurso – 2ª Etapa	24 de março de 2021
Resultado do recurso (por e-mail)	26 de março de 2021
Resultado Final	29 de março de 2021
Matrícula	30 e 31 de março de 2021
Início das aulas	05 de abril de 2021
Término das aulas (previsão)	Novembro de 2021
Data limite para entrega do TCC	Abril de 2022

## 10- Local e período das aulas

As aulas serão ministradas na Casa de Oswaldo Cruz - Campus Fiocruz – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ, às segundas e quartas-feiras, das 9h às 17h. Contudo, o aluno deve, também, estar preparado para participar de atividades fora da sede e do horário do curso, nas demais instituições parceiras (Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Fundação CECIERJ, Casa da Ciência/UFRJ e Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro). Devido à incerteza decorrente da pandemia do novo coronavírus, poderá ser adotada a utilização de meios tecnológicos disponíveis para a realização das aulas.

## 11- Inscrição

Período de Inscrição – 07 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021

O candidato deverá proceder da seguinte forma para inscrição no processo seletivo:

**1º Passo:** Preencher da Ficha de Inscrição na Plataforma SIGA Lato Sensu - <https://www.siga.fiocruz.br/>

Atenção: Acesso somente pelo navegador Internet Explorer;

**2º Passo:** Enviar a documentação relacionada no item 12, digitalizada no formato pdf, por correio eletrônico no endereço: [selecaolatococ@fiocruz.br](mailto:selecaolatococ@fiocruz.br). Cada documento deverá ser enviado como um arquivo separado, identificado pelo tipo de documento e pelo nome do candidato (Ex.: Diploma João Silva);

Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma foto 3x4, no ato da matrícula para fins de conferência e registro.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

## 12- Documentos Exigidos para Inscrição

O Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência destina-se a portadores de diploma de graduação, outorgado por instituição de ensino superior oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Para a inscrição, o candidato deverá enviar para a Secretaria Acadêmica os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, impressa e assinada: disponível na Plataforma SIGA (<https://www.siga.fiocruz.br/>, somente pelo navegador Internet Explorer)
  - a.1) Acesse: "Inscrição"
  - a.2) Procure a acesse: "Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência"
  - a.3) Acesse: "Iniciar Inscrição"
- b) Pré-projeto, articulado com a temática e o perfil do curso de Especialização, com tamanho de no máximo 5 páginas, com espaço entre linhas de 1,5 pt e fonte tamanho Arial 12;
- c) Carta de intenção - esclarecendo os motivos que o levaram a escolher o curso;
- d) Currículo;
- e) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Declaração do empregador autorizando o candidato a frequentar as aulas do curso e outras atividades extras, programadas durante o ano letivo, no caso de candidato com vínculo empregatício.

### IMPORTANTE:

- I) Para fins de validade da inscrição, somente serão considerados os e-mails enviados com a **documentação completa e até às 23h59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2021.**
- II) O candidato que ainda não possui Diploma de Graduação deverá apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de dois (02) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração, em que constem também a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial União.
- III - Não serão aceitas inscrições com ausência ou inconsistência de documentação, salvo em casos excepcionais com a prévia autorização da Coordenação do Curso.

### Observação:

Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Será disponibilizada no SIGA (link inscrição) e no [www.coc.fiocruz.br](http://www.coc.fiocruz.br) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

### 13- Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas, ambas online.

#### 1ª ETAPA: ANÁLISE DA CARTA, DO PRÉ-PROJETO E DO CURRÍCULO

- a) A análise da Carta, do Pré-projeto e do *Curriculum vitae* (ou *Curriculum lattes*), de caráter eliminatório, será realizada pela Banca Examinadora;
- b) Será considerado “eliminador” do processo seletivo o candidato que receber nota inferior a 7,0 (sete)
- c) O resultado dessa etapa será divulgado no site da instituição ([www.coc.fiocruz.br](http://www.coc.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA, de acordo com o Calendário desta Chamada.

#### 2ª ETAPA: ENTREVISTA

- a) Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no calendário e consistirá de entrevista online, que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, em que o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, além de responder as perguntas da Banca Examinadora. A entrevista será gravada para fins, exclusivamente, de uso da Banca. Essa gravação ficará arquivada até o final do processo seletivo, sendo excluída do sistema após a divulgação do Resultado dos recursos e homologação do processo seletivo;
- b) Será considerado “eliminador” do processo seletivo o candidato que receber nota inferior a 7,0 (sete);
- c) Durante a entrevista será solicitado que o candidato apresente um documento oficial de identificação com foto para fins de registro na gravação. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- d) O/A candidato(a) receberá, por e-mail, o link de acesso ao sistema para a entrevista até 16 de março de 2021;
- e) O/A candidato(a) é responsável por providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas para a realização da Entrevista, a saber: acesso à internet de qualidade, equipamento eletrônico – computador ou similar.

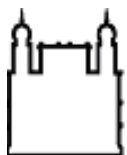
### RECURSO

O candidato poderá entrar com recurso referente ao resultado do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado, por formulário próprio (Anexo I), para o e-mail [selecaolatococ@fiocruz.br](mailto:selecaolatococ@fiocruz.br), seguindo o calendário do item 9.

### RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média de pontos obtidos nas etapas 1 e 2 do processo seletivo.

Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de empate será considerado como critério de desempate a maior nota da 2ª etapa. Permanecendo o empate, a sequência adotada será: a) a maior nota da 1ª etapa; b) o candidato mais velho.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site da instituição ([www.coc.fiocruz.br](http://www.coc.fiocruz.br)) e na Plataforma SIGA, de acordo com o Calendário desta Chamada.

#### **Observações:**

- a) Será disponibilizada no SIGA (link inscrição) e no [www.coc.fiocruz.br](http://www.coc.fiocruz.br) a relação com os nomes dos candidatos, com seu respectivo número de inscrição, cujas inscrições foram homologadas.
- b) O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- c) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

#### **14- Matrícula**

14.1- O(a) candidato(a) selecionado(a) será informado sobre o processo de matrícula pela Secretaria Acadêmica, na data prevista no calendário (item 09).

14.2 – No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar, devidamente acompanhado dos respectivos originais, as seguintes cópias:

- a) Documento de Identidade e do CPF;
- b) Diploma e histórico da graduação e pós-graduação, se houver;
- b) 2 retratos 3x4, recente com o nome completo do candidato escrito no verso;

#### **Observações:**

- a) Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- b) Havendo desistências da matrícula ou ampliação do quantitativo de vagas serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação.

#### **15- Candidatos Estrangeiros**

Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar sua documentação à Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE), através da representação diplomática brasileira em seus países de origem, respeitados os critérios de seleção definidos pela coordenação de cada curso. A referida documentação será enviada posteriormente às Secretarias Acadêmicas das Unidades, que submeterão os documentos à apreciação do Coordenador de cada Curso. A Secretaria Acadêmica será responsável por comunicar o resultado final da avaliação da documentação do candidato à Assessoria Internacional. Além disso, os candidatos também deverão apresentar: (a) *curriculum vitae*; (b) documentos específicos exigidos por cada curso; (c) comprovante de bolsa hospedagem/alimentação pelo período de realização do curso (no caso de estrangeiro residente em seu país de origem) ou carta assumindo meio de subsistência durante sua estada no Brasil (estrangeiro residente no Brasil). Aos alunos estrangeiros é facultado o direito de efetuar a matrícula no primeiro dia de aula.

#### **16- Bolsas de Estudo e Hospedagem**

O curso é **gratuito** e **NÃO** oferece bolsas de estudo. A FIOCRUZ **NÃO** dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.





Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

### **17- Observação Geral:**

Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

### **18- Informações:**

Secretaria Acadêmica:

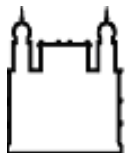
Tel.: (21) 3865-2290 / 3865-2234

Horário de atendimento ao público: 9h às 16h

E-mail: [selecaolatococ@fiocruz.br](mailto:selecaolatococ@fiocruz.br)

Homepage: <http://www.coc.fiocruz.br>

Sobre o Campus da FIOCRUZ: [http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia\\_estudante.pdf](http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia_estudante.pdf)



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO  
ESPECIALIZAÇÃO EM DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Número da inscrição:
Nome:
Etapa do Processo Seletivo:

**ORIENTAÇÕES:**

- O recurso deverá ser entregue/encaminhado, dentro do prazo estabelecido na Chamada Pública;
- Utilizar argumentação lógica, objetiva e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico.

**Justificativa (se necessário use o verso da folha)**


Rio de Janeiro, de de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**Avaliação da Banca: ( ) Deferido ( ) Indeferido**

